



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

PARECER Nº 2/2023/DEA_FEAAC/FEAAC/REITORIA
PROCESSO Nº 23067.042148/2021-85
INTERESSADO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA APLICADA
ASSUNTO: Parecer da Comissão Preliminar

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de 2023, às 9:30h, no Departamento de Economia Aplicada, Av. da Universidade, 2431, Bairro Benfica, Fortaleza-CE, realizou-se a reunião da comissão preliminar de análise da regularidade formal das inscrições e documentos entregues pelos candidatos do concurso público para o Magistério Superior, setor de estudos: Métodos Quantitativos Aplicados à Economia, Edital Nº 138/2022, estabelecida pela Portaria 02/2023/DEA/FEAAC/REITORIA, designando os professores Jacqueline Franco Cavalcante (presidente), Daniel Barboza Guimarães (membro) e Glauber Marques Nojosa (membro).

I. Da documentação analisada e legislação aplicável:

A comissão teve como objeto o pedido de deferimento de inscrição de 19 (dezenove) candidatos (as), o que fez, com base no Edital nº 138/2022 e na Resolução 05/CEPE, de 24 de julho de 2019.

II. Da análise da presença de condições necessárias ao deferimento dos pedidos de inscrição:

Para o deferimento das inscrições a comissão examinou a presença dos seguintes documentos, consoante o disposto nos itens 2 e 4 do Edital nº 138/2022, bem como do art. 5º da Resolução nº 05/CEPE de 24/07/2019:

- a) Requerimento de Inscrição;
- b) Cópia do documento de identificação com fotografia;
- c) Cópia do histórico escolar do curso de graduação. O histórico escolar poderá ser substituído por outro documento que comprove a graduação exigida, observado o disposto no item 2 do presente Edital; (Não se Aplica)
- d) Cópia do histórico escolar do curso de doutorado, de acordo com o disposto no item 2 do presente Edital, podendo ser substituído por outro documento, que comprove o conhecimento do candidato;
- e) Título e resumo do projeto de pesquisa, apenas para os setores de estudo especificados abaixo: (Não se Aplica)
- f) Comprovante do pagamento no Banco do Brasil da taxa de inscrição, através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Portal SIAFI, disponível no endereço eletrônico http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp (Unidade Gestora: 153045; Gestão: 15224; Código de Recolhimento: 28883-7; Número de Referência: 15304515224253; CPF e Nome do Contribuinte: refere-se ao candidato), de acordo com a denominação e o regime de trabalho constantes do Quadro do item 1 do presente Edital, a saber: -Adjunto-A, no regime de 40h/DE, no valor de R\$ 240,00

De posse da documentação apresentada por cada um (a) dos (as) 19 (dezenove) candidatos (as), a comissão concluiu pelo deferimento de 17 (dezessete) inscrições, e indeferimento de 2 (duas) inscrições, conforme quadro abaixo:

CANDIDATO (A)	DECISÃO
Marcelo Davi Santos	DEFERIDO
Ernesto dos Santos Vasconcelos	DEFERIDO
Deyvid William Leite	DEFERIDO
Koki Fernando Oikawa	DEFERIDO
Maria Adreciana Silva de Aguiar	DEFERIDO
Juliane da Silva Ciríaco	DEFERIDO
Rennan Kertlly de Medeiros	DEFERIDO
Lucas David Ribeiro Reis	DEFERIDO
João Paulo Rios e Silva	DEFERIDO
Willams Douglas dos Santos	INDEFERIDO
Mairton Nogueira da Silva	DEFERIDO
Gabriel Alves de Sampaio Moraes	INDEFERIDO
Rodolfo Herald da Costa Campos	DEFERIDO
Tyago Oliveira do Carmo	DEFERIDO
Marcel Ferreira de Oliveira	DEFERIDO
Arley Rodrigues Bezerra	DEFERIDO

Jaime de Jesus Filho	DEFERIDO
Diego Rafael Fonseca Carneiro	DEFERIDO
Maria Thalita Arruda Oliveira de Olivindo	DEFERIDO

Fortaleza, 07 de fevereiro de 2023

Profa. Dra. Jacqueline Franco Cavalcante (presidente)

Prof Dr. Daniel Barboza Guimarães (membro)

Prof. Dr. Glauber Marques Nojosa (membro)



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL BARBOZA GUIMARAES, Professor do Magistério Superior**, em 07/02/2023, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACQUELINE FRANCO CAVALCANTE, Chefe de Departamento**, em 07/02/2023, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glauber Marques Nojosa, Professor do Magistério Superior**, em 07/02/2023, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4081593** e o código CRC **BBBB7B21**.